



Gabinete do Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Entrada n.º 2887
Data: 20-05-2016

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do
Senhor Secretário de Estado dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1565

SUA COMUNICAÇÃO DE
29/04/2016

NOSSA REFERÊNCIA

DATA
09/05/2016

ASSUNTO: Pergunta n.º 1585/XIII/1.ª, de 29 abril de 2016
Perfuração a grande profundidade no Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina

Caro Nuno Araújo,

Na sequência do ofício acima identificado, e em resposta à Pergunta Parlamentar n.º 1585/XIII/1.ª, de 29 de abril de 2016, formulada pelos senhores deputados Luís Graça, António Eusébio, Fernando Anastácio e Ana Passos do Grupo Parlamentar do Partido Socialista (PS), após consulta às empresas, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente de enviar a seguinte informação:

1. Pode o Ministério do Ambiente, designadamente através da Agência Portuguesa do Ambiente, esclarecer cabalmente que tipo de perfurações e com que objetivos estão a ser realizados neste local?

De acordo com a informação prestada pela Dómus Verde, no âmbito do pedido de título de utilização dos recursos hídricos para pesquisa e captação de água subterrânea, a perfuração tem como objetivo a pesquisa e eventual captação de água subterrânea para rega agrícola de uma área de 6,8 hectares. Até ao momento, toda a informação disponível e as verificações efetuadas no local confirmam a execução de um furo de pesquisa de água, não tendo sido detetados indícios que apontem para outra finalidade.

Qualquer outra intervenção ou utilização no âmbito da pesquisa de hidrocarbonetos cai fora do âmbito das competências da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e fica sujeita a autorização/licença prévia da Entidade Nacional do Mercado de Combustíveis (ENMC).

2. Estas perfurações foram devidamente licenciadas pelo Ministério do Ambiente?

As pesquisas de águas subterrâneas para captação de água para rega agrícola, foram autorizadas pela APA - ARH do Algarve, ao abrigo de uma Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos, com a profundidade máxima de 150 metros. Posteriormente, a pedido do requerente e com a fundamentação técnica da



reduzida produtividade das camadas menos profundas e do interesse de pesquisar as litologias em profundidade e determinação do seu potencial hidrogeológico, foi deferida, mediante Autorização de Utilização dos Recursos hídricos, a pesquisa de águas subterrâneas até aos 500 metros.

3. Estão estas perfurações a ser acompanhadas e monitorizadas pelos serviços competentes?

A APA, através da sua ARH do Algarve, acompanhou a execução dos dois furos de pesquisa e captação de água subterrânea para rega agrícola, tendo-se verificado que os trabalhos estavam a ser executados em conformidade com as boas práticas das obras de pesquisa de águas subterrâneas.

No dia 27 de abril do presente ano foi realizada uma ação conjunta aos trabalhos a decorrer no Rogil, a cargo da empresa Domus Verde - Empreendimentos Imobiliários, S.A., pela Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), com a APA, em articulação com a GNR/SEPNA.

Nesta ação, foram efetuadas colheitas das águas provenientes do furo de pesquisa e de um particular localizado na proximidade. Adicionalmente, por se considerar que o caudal de água proveniente do furo de pesquisa já seria suficiente para garantir as necessidades hídricas para a utilização autorizada (rega de 6,8 hectares de hortícolas), foi determinada a imediata suspensão dos trabalhos até apresentação dos resultados de um ensaio de caudal que demonstre essa necessidade de aprofundamento da captação.

4. Que diagnóstico e conclusões retirou a APA sobre a qualidade das águas residuais que advêm das perfurações em curso e dos materiais que estão a ser utilizados?

De acordo com a APA, a coloração da água efluente do furo em execução é devida à própria cor das formações litológicas atravessadas (nomeadamente xistos negros), por se tratar de uma água com material desagregado em suspensão, provindo das próprias formações atravessadas pela perfuração, não se prevendo que haja um eventual risco de contaminação das águas subterrâneas. Relativamente aos resultados analíticos, ainda não estão disponíveis os resultados referentes aos parâmetros mais específicos devido à complexidade dos procedimentos analíticos envolvidos.

No que concerne aos materiais utilizados, constata-se que dos elementos disponíveis não se identifica qualquer procedimento ou utilização de técnicas que não se enquadrem nas boas práticas da pesquisa e captação de águas subterrâneas.



5. Que medidas preventivas e de restrição forma exigidas e impostas pela APA para atribuição de licença de exploração em terrenos do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina?

Dado que os furos de pesquisa e captação de água subterrânea para rega agrícola não se localizam em terrenos do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e da Costa Vicentina, não foram fixadas medidas preventivas específicas.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Ana Sofia Silveira

CG/AL